

TC 021.399/2013-1**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Município de Morada Nova - CE.**Responsáveis:** Adler Primeiro Damasceno Girão (444.046.543-91); Falcon Construtora e Serviços Ltda (04.327.575/0001-74); Glauber Barbosa de Castro (210.608.943-00); José Mariano Nobre Neto (302.866.383-04)**DESPACHO**

Determino o retorno dos autos à Secex/CE para que se promova a citação da empresa Falcon Construtora e Serviços Ltda., vez que não há citação válida nos presentes autos, atentando para o fato de que a responsável solidária nos presentes autos é a pessoa jurídica, e não o sócio à época da contratação, o qual não mais integra o quadro social da entidade.

À Secex/CE, para a adoção das providências cabíveis.

Brasília – DF, de agosto de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator